



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 01/2026
DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I- Agente de Contratação:

LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE – CPF: 038.547.134-36

II- Equipe de Apoio:

ELIAN CAETANO TORRES – CPF: 004.908.605-75

ANDRÉA DE JESUS SANTOS – CPF: 007.733.225-31

PEDRO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA – CPF: 091.016.724-95

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei 14.133/2021.

§2º Compete ao Agente de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital de licitação e a homologação do resultado do certame.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

I - **LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE – CPF: 038.547.134-36 (Presidente)**

II- **ELIAN CAETANO TORRES – CPF: 004.908.605-75 (Membro)**

III- **ANDRÉA DE JESUS SANTOS – CPF: 007.733.225-31 (Membro)**

IV- **PEDRO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA – CPF: 091.016.724-95 (Membro)**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

Parágrafo Único. Compete à Comissão de Contratação atuar nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de contratação ser substituído pelos demais membros, na ordem indicada no Art. 2º desta Portaria.

Parágrafo Único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 03 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Cabendo ao servidor que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

Art. 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 05 de janeiro de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Digitally signed by JOSÉ MACHADO
FEITOSA NETO:00576785539
DN: cn=JOSE MACHADO FEITOSA NETO,
c=BR, ou=CPF-Brasil, ou=
CERTIFICADO DIGITAL - OJL-
Certificado Digital PF AT - OJL-
3018247000190, ou=AC-
SINCRONIZADO MÚLTIPLA, cn=JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Reason: I am the author of this
document
Location:
File: PDF.EBkly Version: 2005.1.0

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe